

**EDITAL N<sup>o</sup> 11/2025**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE MEDICINA**

A Diretoria Geral, a Diretoria de Graduação, a Coordenação do curso de Medicina em conjunto com a Coordenação de Monitoria, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital, que abre inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica, para o período de Agosto a Dezembro de 2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1 O processo seletivo Monitoria Acadêmica, tem o propósito de possibilitar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos nas áreas contempladas e que possam desenvolver suas habilidades docentes.

1.2 A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado que compreende atribuições relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.

1.3 O processo seletivo de Monitoria Acadêmica busca ainda despertar o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

**2. DA MODALIDADE**

2.1 O Programa de Monitoria do Curso de Graduação em Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação. O quantitativo de bolsas destinado para cada curso consta no item 12.1 do presente Edital

2.2 O Programa Institucional de Bolsa de Monitoria tem como objetivo viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, em Projetos de monitoria desta IES orientados por docentes, contribuindo para a sua formação acadêmico-profissional.

2.3 Considerando que existirão muitas oportunidades de atuação ao longo do semestre, os alunos não poderão ultrapassar, doze horas semanais (12h/semanais), permitidas para monitoria.

2.4 As vagas pré-distribuídas pela coordenação do curso estão informadas no item 12.1 do presente edital.

2.5. Quando o monitor bolsista não cumprir com as atribuições previstas neste edital, ele perderá a bolsa, e esta será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado a esta monitoria por ordem de classificação.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O candidato ao Processo Seletivo da Monitoria deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado a partir do Terceiro Período do Curso de Graduação em Medicina da Afya Garanhuns no semestre 2025.2.
- 3.1.2 Estar no exercício das atividades acadêmicas e dispor de 12 horas semanais;
- 3.1.3 Ter obtido no componente curricular compatível com a abrangência do projeto média mínima de 70,0 (setenta).
- 3.1.4. Fica impedido de inscrever-se no processo seletivo o aluno que tiver sido reprovado no componente curricular (no período anterior a sua inscrição) objeto da monitoria ou em qualquer outro que lhe seja pré-requisito.
- 3.1.5 Não haver sofrido sanção disciplinar nos últimos doze meses;
- 3.1.6 Ter compatibilidade de horário com o módulo de candidatura para atuação na monitoria (sendo essa comprovação necessária no momento da candidatura do processo seletivo, mediante envio do termo de compromisso de disponibilidade assinado de próprio punho).
- 3.1.7 É de inteira responsabilidade do estudante averiguar as informações a respeito dos dias e horários da monitoria de acordo com o quadro do item 12.1 do presente edital, bem como da verificação dos horários na semana-padrão da turma alvo da monitoria.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico mediante preenchimento e envio da documentação estabelecida no presente edital (item 4.8), através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpDMCyAGqUNxMqsRyHWNZbijUBTwXh3ZQk\\_JYfh7i0ab7Hgg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpDMCyAGqUNxMqsRyHWNZbijUBTwXh3ZQk_JYfh7i0ab7Hgg/viewform?usp=header)

4.2. O processo seletivo de monitoria será realizado em três etapas, sendo elas:

4.2.1. Prova Teórica (**Eliminatória e Classificatória**) - **PESO 5**

4.2.2. Análise do Currículo (**Classificatória**)- **PESO 3**

4.2.3. Análise do Desempenho Acadêmico (Coeficiente de Rendimento-CR) (**Eliminatória e Classificatória**) - **PESO 2**

4.3 Cada estudante poderá se candidatar em **até 3 (TRÊS) monitorias acadêmicas**, sendo permitido a **inscrição em 1 (UM) módulo dentro de cada eixo**, não excedendo o limite de 3 inscrições. Os módulos e eixos estão descritos abaixo:

4.3. 1 Módulos: SOI-II, SOI-IV (**EIXO SOI**)

4.3. 2 Módulos: HAM-II, HAM-IV, HAM-VI (**EIXO HAM**)

4.3.3 Módulos: PIEPE-I, IESC/PIEPE/MCM-II, IESC/PIEPE-IV, IESC/PIEPE-V (**EIXO IESC/PIEPE/MCM**)

4.3. 4. Módulos: CI-I (**EIXO CLÍNICA INTEGRADA-CI**)

4.4. É vedada a candidatura **em mais de um módulo dentro do mesmo eixo** (por exemplo se candidatar para monitoria de HAM-II e HAM-IV).

4.5 O discente que se candidatar em 4 ou mais monitorias acadêmicas, e/ou em mais de um módulo dentro de cada eixo, terá sua **inscrição indeferida**.

4.6. Cada discente pode estar vinculado **somente a uma monitoria**, dessa forma, havendo aprovação em mais de uma monitoria, o discente deverá manifestar sua escolha no momento da assinatura do termo de compromisso/contrato da monitoria

4.7. **Em nenhuma hipótese**, será permitido o vínculo em mais de uma monitoria acadêmica.

4.8. No ato da inscrição, o discente deverá acessar o link disponível no item 4.1, respondendo de forma completa o questionário e anexando os seguintes documentos:

4.8.1 **Cópia em PDF do Currículo Lattes** atualizado no mínimo até 2 meses anteriores a data de lançamento do presente edital

4.8.2. **Documentos/Certificados comprobatórios** das atividades cadastradas no Currículo Lattes (**DOCUMENTO ÚNICO EM PDF** seguindo a mesma ordem do Barema que se encontra no **anexo I**)

4.8.3. **Termo de disponibilidade** para as atividades de monitoria (**anexo II**), declarando estar ciente dos horários das atividades no módulo alvo da candidatura da monitoria.

4.9. Para cada candidatura no processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário e anexar os documentos, dessa forma, se o discente se candidatar em três monitorias, deverá preencher três formulários e em cada um deles **anexar a documentação exigida** no presente edital.

4.10. Para etapa da análise do currículo, serão contabilizadas para efeito de pontuação, **exclusivamente** os certificados provenientes das atividades, produções e projetos realizados **no período em que o discente se encontra regularmente matriculado no curso de graduação em medicina**.

4.11 Atividades realizadas antes do ingresso no curso de medicina, bem como **aquelas realizadas em nível de pós-graduação e/ou em outro curso superior de graduação previamente concluído, não serão consideradas para efeito da pontuação**.

4.12. A avaliação teórica será realizada presencialmente no dia **04/08/2025** conforme cronograma de horários que será divulgado no dia **30/07/2025**.

4.13. Os conteúdos das avaliações teóricas de cada um dos módulos encontram-se disponíveis no presente edital no **item 13.1**

4.14 É de responsabilidade do candidato o material necessário para participar das etapas deste processo seletivo.

4.15 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) pontos nas etapas de caráter **classificatório e eliminatório**.

4.16. O candidato ao Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, atendendo ao Edital que fixa o número de vagas de monitoria nos componentes curriculares vinculados ao curso de graduação em Medicina, no ato da assinatura do Termo de Compromisso deverá apresentar: Cópia do RG, CPF, e estar regularmente matriculado, em data divulgada de acordo com cronograma que consta neste edital.

## 5. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Cada etapa do processo seletivo terá pontuação total de **100 (CEM)** pontos

5.2 As **etapas 1** (Prova Teórica) e **3** (Análise do CR), apresentam caráter **classificatório e eliminatório**, dessa forma, o discente que não atingir a pontuação mínima de **70 (SETENTA) pontos**, será desclassificado do processo seletivo.

5.3. A etapa 2 (Análise do Currículo), apresenta caráter **classificatório**.

5.4 A classificação dos candidatos no processo seletivo, será realizada de

acordo com a média ponderada das seguintes notas:

**N1** - Nota obtida na prova teórica (PESO 5)

**N2** - Nota obtida na avaliação do currículo seguindo o barema do anexo II do presente edital (PESO 3)

**N3**- Coeficiente de rendimento escolar (CR) (PESO 2).

5.5 A pontuação final será calculada através da fórmula abaixo:

$$\text{Média Final} = \frac{(N1 \times 5) + (N2 \times 3) + (N3 \times 2)}{10}$$

5.6 Serão considerados **aprovados e classificados** para exercer a função de monitor, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais do processo seletivo, de acordo com a fórmula mencionada acima, dentro do número de vagas estipuladas no presente edital.

5.7 Os demais candidatos, **considerados aprovados**, poderão ser remanejados, mediante ao surgimento de vagas decorrente da desistência dos candidatos aprovados e classificados.

5.8 Em caso de empate nas médias finais, serão utilizados os critérios de desempate abaixo, seguindo a ordem estipulada:

5.8.1 Maior nota nas provas de seleção (N1).

5.8.2 Maior nota na avaliação curricular (N2)

5.8.3 Maior nota no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (N3)

## 6. DO CONTRATO E VÍNCULO COM O PROGRAMA DE MONITORIA

6.1. O vínculo do aluno com o processo de iniciação à docência – monitoria, será estabelecido por meio de um **Termo de Compromisso** firmado com a Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, através da Coordenação de Curso e da Direção Acadêmica, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição;

6.2. O contrato de monitoria terá **duração máxima de um semestre letivo**, sendo, portanto, **restrito ao semestre 2025.2**, não havendo possibilidade de renovação sob nenhuma circunstância;

6.3. Em caso de aprovação do mesmo candidato em mais de um componente curricular, o mesmo não poderá acumular as atribuições, devendo optar por uma monitoria.

6.4. A bolsa/auxílio dos monitores das disciplinas ofertadas se dará sobre a forma de desconto nas parcelas de anuidade escolar, e será de até 50% do valor do salário mínimo vigente. O aluno bolsista receberá o benefício durante três meses.

6.5. Em qualquer modalidade será conferido ao monitor o respectivo certificado, desde que cumprida às exigências do processo e as atividades desempenhadas correspondam a um período letivo.

6.6. A emissão do Certificado fica condicionada ao recebimento do **Relatório Semestral do aluno e do comprovante de produção científica** de pelo menos um trabalho, fruto das suas atividades de monitor (trabalho completo e/ou resumo em anais e/ou encaminhamento a Revista Científica no período da

vigência do projeto de monitoria)

6.7. A produção científica deverá ser orientada pelo docente responsável pela monitoria, constando no produto final (resumo/artigo/capítulo de livro).

6.8. A produção científica deve atender a área de concentração em uma das linhas de estudo da IES.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, seja Monitor Bolsista ou Voluntário, compete:

7.1.2. Participar juntamente com os professores orientadores das atividades de ensino;

7.1.3. Colaborar com a execução de atividades práticas pelos professores;

7.1.4. Apresentar um relatório técnico-científico de sua experiência nas atividades de monitoria no prazo máximo de **30 dias** após a finalização da monitoria.

7.1.5. Construir trabalhos científicos no desenvolvimento do projeto

7.1.6. Apresentar um plano de atividades a ser desenvolvido no semestre ao professor orientador;

7.1.7. Cumprir prazos, normas e rotinas laboratoriais;

7.1.8. Participar das reuniões, oficinas e planejamentos voltados para a monitoria organizados pela coordenação do curso, coordenação acadêmica e coordenação da monitoria em parceria com o NED/NAPED.

## 8. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

8.1. O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria da Afya Ciências Médicas de Garanhuns, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

8.1.1 Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes à monitoria;

8.1.2 Trancamento do curso;

8.1.3 Conclusão do Curso;

8.1.4 Indisciplina;

8.1.5 Desistência.

8.2. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um dado componente curricular, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado aquele componente curricular (classificado anteriormente em segundo lugar).

## 9. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

9.1. São atribuições do professor orientador:

9.1.2. Promover reuniões semanais com os monitores sob sua

responsabilidade, objetivando acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;

9.1.3. Identificar eventuais falhas no projeto de ensino e propor medidas corretivas;

9.1.4. Promover a capacitação do discente para a função de monitor em parceria com a coordenação da monitoria, coordenação de curso, NED/NAPED.

9.1.5. Orientar e acompanhar o monitor para a produção científica;

9.1.6. Apresentar à Coordenação de Curso um plano de atividades a ser desenvolvido no semestre.

## 10. DAS ATIVIDADES VEDADAS

10.1. Ao monitor Bolsista ou Voluntário aprovado no Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Garanhuns, é vedado:

10.1.1. Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;

10.1.2. Avaliar os alunos do componente curricular;

10.1.3. Auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas ao componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;

10.1.4. Executar atividades administrativas.

## 11. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital: **18/07/2025**

Período de inscrição: **18/07/2025 a 27/07/2025, até às 23h9min**

Local de inscrição: Formulário eletrônico  
([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpDMCyAGqUNxMqsRyHWNZbijUBTwXh3ZQk\\_JYfh7i0ab7Hgg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpDMCyAGqUNxMqsRyHWNZbijUBTwXh3ZQk_JYfh7i0ab7Hgg/viewform?usp=header))

Divulgação das inscrições deferidas: **30/07/2025, até às 23h9min**

**Etapas da Seleção dos monitores:**

Etapa 1- PROVA TEÓRICA (presencial): **04/08/2025** (seguindo o cronograma de horários que será divulgados no dia **30/07/2025**)

Etapa 2- ANÁLISE DO CÚRRICULO: **04/08/2025 a 07/08/2025**

Etapa 3- ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR): **04/08/2025 a 07/08/2025**

Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: **08/08/2025, até às 23h9min**

Assinatura do Termo de Compromisso: **11/08/2025 até 15/08/2025 até as 17h** na secretaria do curso.

Acolhimento e Formação dos monitores selecionados (**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA**) **16/08/2025 (08h30min-12h)**

Vigência do Termo de Compromisso: **até 15 de dezembro de 2025 (15.12.2025).**

## 12. DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Para 2025.2, serão disponibilizadas as vagas de acordo com o quadro abaixo:

MÓDULO	DISCENTES APTOS	VAGAS	MODALIDADE	DOCENTE	DIAS DAS PRÁTICAS
<b>PIEPE I</b>	Entre o 3º e 6º período	2	2 Voluntários	Vanessa Alves de Souza	De acordo com o cronograma do docente responsável
<b>IESC-PIEPE-MCM II</b>	A partir do 3º período	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 Voluntários	Nadine Gabryella Pontes Maciel	De acordo com o cronograma do docente responsável
<b>IESC-PIEPE IV</b>	A partir do 5º período	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 Voluntários	Rafaella Menezes de Oliveira Parente	De acordo com o cronograma do docente responsável
<b>IESC-PIEPE V</b>	A partir do 6º período	2	1 Bolsista (1º colocado) 1 Voluntário	Pedro Marllon Ferreira de Sousa	De acordo com o cronograma do docente responsável
<b>HAM II</b>	A partir do 3º período	6	1 Bolsista (1º colocado) 5 Voluntários	Thaciana Pereira Rodrigues	Quarta-feira (manhã e/ou tarde)
<b>HAM IV</b>	A partir do 5º período	8	1 Bolsista (1º colocado) 7 Voluntários	George Augusto da Fonseca Carvalho Antunes Lima	Terça-feira (manhã e/ou tarde e/ou noite)
<b>HAM VI</b>	A partir do 8º período	6	1 Bolsista (1º colocado) 5 Voluntários	Kaio Rodrigo Pereira de Lima Galindo/ Amanda Valério Galindo	Quarta-feira (manhã e/ou tarde)
<b>SOI II</b>	A partir do 3º período	6	6 Voluntários	Zilyane Cardoso de Souza	Quarta-feira (manhã e/ou tarde)

<b>SOI IV</b>	A partir do 5º período	8	1 Bolsista (1º colocado) 7 Voluntários	José Adelson Alves do Nascimento Junior	Segunda-feira (tarde e/ou noite)
<b>CI-I</b>	A partir do 8º período	4	1 Bolsista (1º colocado) 3 Voluntários	Pedro Marllon Ferreira de Sousa	De acordo com o cronograma do docente responsável

### 13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

13.1. Para a monitoria acadêmica do curso de medicina, os conteúdos programáticos das avaliações teóricas encontram-se assinalados abaixo:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Habilidades e Atitudes Médicas II (HAM-II)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Suporte básico de vida em bebês, crianças e adultos</li> <li>2. Exame físico do sistema neurológico</li> <li>3. Avaliação dos membros inferiores (quadril, joelho e tornozelo)</li> <li>4. Exame físico do sistema locomotor: Avaliação do membro superior</li> <li>5. Exame físico do sistema endócrino: avaliação do pescoço e tireoide</li> <li>6. Exame físico do sistema genital feminino</li> </ol>
Habilidades e Atitudes Médicas IV (HAM-IV)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Anamnese e exame físico do recém-nascido</li> <li>2. Manifestações clínicas das síndromes diarreicas, estado de hidratação e nutrição</li> <li>3. Exame clínico e marcos da puberdade</li> <li>4. Manifestações clínicas das hemorragias digestivas no paciente adulto</li> <li>5. Manifestações clínicas do paciente com abdome agudo</li> <li>6. Abordagem do paciente com doença renal aguda e crônica</li> </ol>
Habilidades e Atitudes Médicas VI (HAM-VI)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ACLS</li> <li>2. PALS</li> </ol>
Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão- I (PIEPE-I)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Determinantes sociais do processo saúde-doença</li> <li>2. História das políticas públicas de saúde no Brasil</li> <li>3. Reforma sanitária e criação do SUS</li> <li>4. Princípios éticos e humanísticos na atenção primária a saúde</li> <li>5. Territorialização em saúde como</li> </ol>

	<p>instrumento de trabalho na APS</p> <p>6. Princípios da medicina de família e comunidade</p>
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão/Métodos Científicos em medicina II (IESC-PIEPE-MCM-II)	<p>1. Redes de atenção a saúde e o papel da atenção básica</p> <p>2. Educação popular em saúde nas ações desenvolvidas na APS</p> <p>3. Vigilância em saúde</p> <p>4. População, amostra e amostragem</p> <p>5. Indicadores epidemiológicos</p> <p>6. Estudos epidemiológicos</p>
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão IV (IESC-PIEPE IV)	<p>1. Avaliação do recém-nascido e acompanhamento de prematuridade na atenção primária a saúde</p> <p>2. Puericultura e avaliação ampliada da saúde da criança</p> <p>3. Programa Saúde na escola</p> <p>4. Abordagem da mulher na consulta pré-natal de baixo risco na APS</p> <p>5. Consulta pré-natal de alto risco na APS</p> <p>6. Diretrizes brasileiras para o rastreamento de câncer do colo do útero</p>
Integração-Ensino-Serviço-Comunidade/Práticas Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão V (IESC-PIEPE V)	<p>1. Dor crônica na APS</p> <p>2. Sarcopenia e síndrome do idoso frágil</p> <p>3. Abordagem da saúde mental na APS</p> <p>4. Sintomas depressivos e de ansiedade na APS</p> <p>5. Rede de atenção a saúde voltada para saúde mental</p> <p>6. Práticas integrativas e complementares</p>
Sistemas Orgânicos Integrados II (SOI-II)	<p>1. Anatomia e Histologia do sistema nervoso central e periférico</p> <p>2. Embriologia do sistema nervoso</p> <p>3. Anatomia dos ossos e articulações dos membros superiores</p> <p>4. Morfofisiologia do eixo hipotálamo-hipófise e glândulas (tireoide e adrenal)</p> <p>5. Regulação endócrina e metabolismo da glicose, cálcio</p> <p>6. Morfofisiologia do sistema renal</p>
Sistemas Orgânicos Integrados IV (SOI-IV)	<p>1. Doenças Inflamatórias Intestinais</p> <p>2. Infecções intestinais por helmintos e protozoários</p> <p>3. Hepatopatias e alterações biliares (hepatites, cirrose e neoplasias)</p> <p>4. Abdome agudo e infecções do trato urinário</p> <p>5. Morfofisiologia do sistema reprodutor masculino</p> <p>6. Aleitamento materno e avaliação do crescimento e desenvolvimento</p>

	neuropsicomotor
Clínica Integrada I (CI-I)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Principais doenças exantemáticas na infância</li><li>2. Distúrbios menstruais e abordagem dos ovários policísticos</li><li>3. Complicações das IVAS/ITRS</li><li>4. Doenças infecciosas e parasitárias da pele</li><li>5. Prevenção, rastreamento e abordagem do câncer de colo uterino</li><li>6. Abordagem da dor torácica</li></ol>

## 14. DO CRONOGRAMA DE PROVAS

14.1. A avaliação objetiva (TEÓRICA) para todos os módulos/eixos, será realizada no dia **04/08/2025 (segunda-feira)**, em horário estabelecido e divulgado pela coordenação do curso até as 23:59 horas do dia **30/07/2025**.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os componentes curriculares e os respectivos números de vagas estão divulgados neste edital.

15.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital.

15.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

15.4. As inscrições que não estiverem de acordo com o presente edital serão consideradas irregulares e, portanto, serão desclassificadas.

Garanhuns, 18 de Julho de 2025.

**Almir de Araújo Penaforte Júnior**  
Coordenação do Curso de Medicina da Afya Garanhuns

**Gevanio Bezerra de Oliveira Filho**  
Coordenação Acadêmica da Afya Garanhuns

**Adriene Jacinto Pereira**  
Direção Geral da Afya Garanhuns

**ANEXOS**

**ANEXO I  
BAREMA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Participação em Projetos Acadêmicos</b>		
Projeto de Pesquisa (PIVIC/AFYCIONADOS)	2,5 pontos/projeto	5
Projeto de Extensão	2,5 pontos/projeto	5
<b>Produção científica</b>		
Resumo simples publicado em anais de evento	1 ponto/resumo	8
Resumo expandido publicado em anais de evento	2 pontos/resumo	8
Artigo publicado em periódico científico	4 pontos/artigo	12
Capítulo de livro publicado	3 pontos/capítulo	12
<b>Apresentação de trabalhos em eventos científicos</b>		
Apresentação em evento local/regional (oral/pôster)	1 ponto/cada	4
Apresentação em evento nacional/internacional (oral/pôster)	2 pontos/cada	6
<b>Participação em eventos e capacitação como ouvinte</b>		
Evento científico local/regional	1,5 ponto/cada	12

Evento científico nacional/internacional	2 pontos/cada	12
Minicursos/workshops (mínimo 4 horas)	1 ponto/cada	6
<b>Prêmios e honrarias acadêmicas</b>		
Menção honrosa ou premiação em evento científico	2 pontos/cada	4
Honraria institucional (ex: mérito acadêmico)	3 pontos/cada	6

**ANEXO II**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ter  
disponibilidade de 12 horas semanais livres para atuar como monitor no  
módulo \_\_\_\_\_. Essas horas podem/deverão ser  
cumpridas em atividades práticas e/ou plantões de dúvidas pertinentes ao  
módulo em questão.

Afirmo estar ciente dos horários disponibilizados no **edital 2025.2** para o  
módulo ao qual me candidato, e confirmo, caso haja aprovação,  
disponibilidade para atuar nos horários pré-estabelecidos pelo edital.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente